

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018.2024 – MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ. PROCESSO Nº 0042/2024.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90018.2024 – MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, Processo nº 0042/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para realizar serviço de manutenção de impressoras e equipamentos, para atender a prefeitura de Capanema. No qual a empresa vencedora K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, com sede na PSG Dezenove de Junho, Centro, Capanema, Pará, no valor Global R\$ 214.635,20 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) por CARONA, que gerou o Processo Administrativo nº 20251402/01 e Termo de Adesão nº A.2025-003.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de Adesão da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025